



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº: 201807230001-IN

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda musical "Marquinho e Banda", no evento "Luuu das Luzes", realizado no período de 27, 28, 29 e 31 de julho, no balneário do Levi, município de Moju/PA.

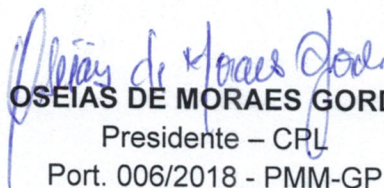
UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Hoje, nesta cidade de Moju do Pará/PA, eu, **OSEIAS DE MORAES GORDO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações autuei a instauração deste processo nos termos do art. 38, da Lei 8.666/93, na modalidade/procedimento **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

A partir desta data o presente processo será distribuído entre os membros da Comissão, para os quais dar-se-ão os demais encaminhamentos sob supervisão da Presidência.

Para constar, lavrei este termo.

Moju/PA, 23 de Julho de 2018.


OSEIAS DE MORAES GORDO
Presidente – CPL
Port. 006/2018 - PMM-GP

Oseias de Moraes Gordo
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Portaria: 006/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 006/2018- PMM/GP.

**“DESIGNA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Moju, Estado do Pará, **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas na Lei Orgânica do Município de Moju - PA, combinados com o Art. 6º, XVI e o Art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como Presidente e Membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Moju, conforme estabelece o Art. 6º, XVI e o Art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, os seguintes servidores:

OSEAIS DE MORAES GORDO, RG nº 1380665, CPF nº 152.276.692-87 – Presidente.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO, RG nº 4456622, CPF nº 803.592.212-20 – Membro comum.

ALDENORA DE CARVALHO DA COSTA, RG Nº 4078621, CPF Nº 803.120.632-53 – Membro comum.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º - Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

- I - adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- II - elaborar o edital anexando minuta de contrato;
- III - comunicar os órgãos interessados e legais;
- IV - providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- V - expedir os editais e prestar esclarecimentos quando for solicitado;
- VI - apreciar a qualificação dos concorrentes;
- VII - receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII - julgar as propostas;
- IX - decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- X - emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do ordenador de despesas;
- XI - apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para a decisão do ordenador de despesas;
- XII - envio do processo administrativo à Procuradoria Jurídica para parecer inicial (antes da publicação do edital) e final (após a sessão do pregão).

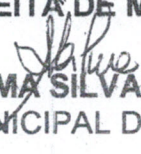


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

XIII – Organizar o processo de licitação (numerar, autuar e etc.)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam **REVOGADAS** as portarias anteriores a esta e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MOJU (PA), 13 de Julho de 2018.



MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU - PA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado em conformidade com o art. 126 da Lei Orgânica Municipal de Moju, Estado do Pará.

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Moju, em 13 de Julho de 2018.


Eliomar Cruz da Silva
Secretária de Administração
Prefeitura de Moju
Decreto: 030/2018

Secretária Municipal de Administração